



Divisão de Planeamento,  
Gestão Urbanística e  
Requalificação Urbana  
Secção Administrativa  
urbanismo@cm-albergaria.pt

## Edital n.º 261/2022

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, com competência delegada da Câmara Municipal, de 03/11/2022, é autorizada a emissão do aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/19, **SÓNIA MARISA RIBEIRO SEIXAS**, contribuinte n.º 226 097 617, residente na Rua Entre Casas, em Frossos, freguesia de S. João de Loure e Frossos, concelho de Albergaria-a-Velha, proprietária do lote 1, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre os prédios situados na Rua do Jogo, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Vale Maior, descritos na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha, sob os **6550**, 6551, 6552, 6553, 6554, 6555 e 6556 e com os seguintes artigos matriciais **4462-P**, 4463-P, 4464-P, 4465-P, 4466-P, 4467-P e 4468, respetivamente, da freguesia de Valmaior.

Este alvará altera o alvará de loteamento n.º 1/19, datado de 21/02/2019 e o aditamento emitido em 22/05/2019, em nome de Civilria – Imobiliária, Lda, no que diz respeito às áreas de implantação e construção, previstas no lote 1, de acordo com a planta de síntese.

A alteração à operação do loteamento foi aprovada por despacho de 07/10/2020, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o Anexo I, as seguintes características: No lote 1 é autorizado a construção de uma moradia unifamiliar e anexo, ambos com um só piso; A área de implantação e de construção da habitação é de 183 m<sup>2</sup>; A área de implantação e construção de anexo é de 48 m<sup>2</sup>; A volumetria de construção é de 983 m<sup>3</sup>.

Tudo o mais se mantém conforme se encontra descrito no mencionado alvará.

Para constar se passou o presente edital ao qual vai ser dada a imediata publicidade prevista na Lei.

Albergaria-a-Velha, 15 de novembro de 2022

O VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA,

( Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr )

